+ obras



+ turismo

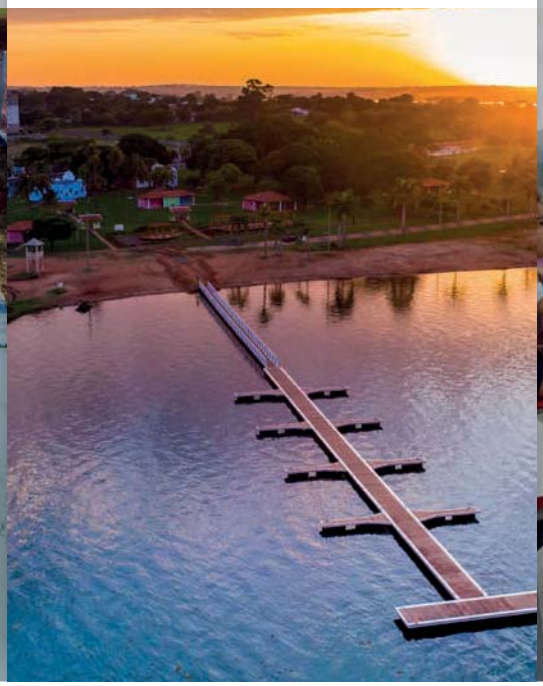

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Sexta-feira, 26 de julho de 2024 · Ano XI | Edição nº 2506

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Sexta-feira, 26 de julho de 2024
Ano XI | Edição nº 2506

Poder Executivo 3
Outros Atos 3



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 6.450, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 41, Inciso I e na Lei Municipal n° 5.030, de 20 de dezembro de 2023, Artigo 4°, Incisos VII e IX;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar por desdobramento na importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

§ 1º Ficam suplementadas por desdobramento as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0025 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS
10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade
3.3.93.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 325 – Fonte 01 Tesouro
Cód. Aplicação 310.000 Saúde - Geral

02 EXECUTIVO
02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0025 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS
10.302.0025.2117.0000 Repasse ao Terceiro Setor
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 643 – Fonte 01 Tesouro
Cód. Aplicação 310.000 Saúde - Geral

§ 2º Passando a vigorar com uma nova fonte de recurso e código de aplicação, conforme especificações abaixo:

02 EXECUTIVO
02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0025 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS
10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade
3.3.93.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 944 – Fonte 08 Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic.....R$ 200.000,00
Cód. Aplicação 800.021 Emenda Parl. Incremento MAC nº 50410002

02 EXECUTIVO
02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0025 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS

10.302.0025.2117.0000 Repasse ao Terceiro Setor

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 945 – Fonte 08 Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic.....R$ 300.000,00

Cód. Aplicação 800.021 Emenda Parl. Incremento MAC nº 50410002

VALOR TOTAL.....R$ 500.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por Fonte de Recurso Federal Específico, conforme segue:

I. Recurso Federal para Custeio – Ação: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Emenda Parlamentar nº 50410002, Proposta nº 36000607715202400, conforme Portaria GM/MS nº 3.975, de 21 de maio de 2024, depositado em conta nº 23.611-X agência 0440-5 Banco do Brasil.....R$ 500.000,00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresenta-los em audiências Públicas junto à Comissão de Orçamentos e Finanças da Câmara Municipal, conforme determinação da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 7 de junho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.451, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 41, Inciso II e Lei Municipal n° 5.030, de 20 de dezembro de 2023, Artigo 4°, Inciso VII;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.806.000,00 (um milhão oitocentos e seis mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 299 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R$ 186.000,00

Cód. Aplicação 300.000 Saúde – Convênios/entidades/fundos

02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 307 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R$ 200.000,00

Cód. Aplicação 300.000 Saúde – Convênios/entidades/fundos

02 09 05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10.303.0025.2043.0000 Dose Certa

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha 332 – Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados.....R$ 100.000,00

Cód. Aplicação 300.000 Saúde – Convênios/entidades/fundos

02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica

3.3.93.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 744 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R$ 1.320.000,00

Cód. Aplicação 300.000 Saúde – Convênios/entidades/fundos

VALOR TOTAL .....R$ 1.806.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por Fonte de Recurso Estadual e Federal Específico, conforme segue:

I. Recurso Federal para Custeio – Recursos do Grupo da Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipe de Atenção Primária/EAP. Código de Aplicação 300.138 Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.....R$ 1.436.000,00.

II. Recurso Federal para Custeio – Recursos do Grupo da Atenção Primária - Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal. Código de Aplicação 300.039 Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.....R$ 270.000,00.

III. Recurso Estadual para Custeio – Recursos do componente fixo do Incentivo à Gestão Municipal do SUS São Paulo (IGM SUS Paulista). Código de Aplicação 300.131 Resolução SS nº 18, de 2 de fevereiro de 2024.....R$ 100.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 7 de junho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 8280/2023

Processo nº: 149/2023

PREGÃO, na forma Eletrônica nº 029/2023

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: 04.307.650/0025-02

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditamento de 12,5% ao contrato inicial, que tem como objeto fornecimento do medicamento “Humira 40mg Injetável” princípio ativo “Adalimumabe” para continuidade no atendimento do Processo Judicial nº 1000709-93.2022.8.26.0439.

Pereira Barreto/SP, 26 de julho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 8266/2023

Processo nº: 106/2023

PREGÃO, na forma Eletrônica **Nº 016/2023**

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **MP SERVIÇOS E COMÉRCIO EM ELÉTRICA E ELETRÔNICA EIRELI**

CNPJ: 10.477.752/0001-00

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período ao contrato inicial de nº 7948/2022, nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas, que tem por objeto a prestação de serviços com reestruturação tecnológica do sistema de monitoramento de vias públicas da cidade de Pereira Barreto, incluindo materiais e mão de obra de instalação.

Vigência:26/07/2024 a 25/01/2025

Pereira Barreto/SP,26 de julho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

RERRATIFICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 100/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **7784/2024**
Termo de FOMENTO que entre si celebram o município de Pereira Barreto e a organização da sociedade civil OSC
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA PEREIRA BARRETO - ACEP,

A Prefeitura da Estância Turistica de Pereira Barreto torna público a rerratificação do Termo de fomento retro mencionado, especificamente na sua Cláusula Terceira que passa a ter a seguiinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
3.1 – O MUNICÍPIO transferirá à OSC o valor total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, que serão repassados em parcela única.
3.2 - As despesas decorrentes da execução deste Termo de FOMENTO, ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento do MUNICÍPIO, na dotação orçamentária a seguir informada, ou suas equivalentes para os próximos exercícios financeiros:

02	EXECUTIVO
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
02.13.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA
13	Cultura
13.392	Difusão Cultural
13.392.0037	Desenvolvimento da Cultura no Município
13.392.0037.2135.0000	Emenda Impositiva – Repasse ao Terceiro Setor
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.08.00 - 110.000 -	GERAL

ficha 907
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Demais disposições permanecem inalteradas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE FOMENTO Nº 097/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **7782/2024**
Termo de FOMENTO que entre si celebram o município de Pereira Barreto e a organização da sociedade civil OSC
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA PEREIRA BARRETO - ACEP,

A Prefeitura da Estância Turistica de Pereira Barreto torna público a rerratificação do Termo de fomento retro mencionado, especificamente na sua Cláusula Terceira que passa a ter a seguiinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – O MUNICÍPIO transferirá à OSC o valor total de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, que serão repassados em parcela única.

3.2 - As despesas decorrentes da execução deste Termo de FOMENTO, ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento do MUNICÍPIO, na dotação orçamentária a seguir informada, ou suas equivalentes para os próximos exercícios financeiros:

02	EXECUTIVO
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
02.13.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA
13	Cultura
13.392	Difusão Cultural
13.392.0037	Desenvolvimento da Cultura no Município
13.392.0037.2117.0000	Repasse ao Terceiro Setor
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.01.00 - 110.000 -	GERAL

ficha 491
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Demais disposiçoes permanecem inalteradas

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br